



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

São Paulo, outubro de 2013.

Exmo. Senhor
Ednei Lázaro da Costa Carreira
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu
Botucatu – SP

Protocolo nº 96.301/13

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 791/2013/GP, de 13/08/13, endereçado ao Governador Geraldo Alckmin, por meio do qual V.Exa. encaminha cópia do Requerimento nº 828/2013, de 12/08/2013, de sua autoria, solicitando que seja verificada a possibilidade de realizar as perícias médicas dos servidores públicos estaduais de Botucatu e região por meio do IAMSPE, no Hospital das Clínicas da UNESP ou, então, que seja instalado um pólo do DPME – Departamento de Perícias Médicas do Estado no Município de Botucatu.

Pela competência, encaminhamos o pedido à Secretaria de Gestão Pública, que se manifestou a respeito por intermédio do DPME, pela Informação ATI nº 55/2013, de 10/09/13, que, em resumo, respondeu o seguinte:

“SPDOC nº 96.301/2013

(...)

Mediante a proposta do nobre Vereador, o assunto em questão foi encaminhado à Assessoria Técnica do Departamento de Perícias Médicas do Estado para conhecimento e providências cabíveis.

Dessa forma, tem-se a informar que as providências necessárias ao atendimento dos servidores públicos estaduais de Botucatu foram atendidas a partir de 08/04/13, conforme comunicado DPME nº 003, de 03/04/2013, publicado no DOE de 05/04/2013, sendo que, atualmente, os locais de atendimento em Botucatu estão funcionando normalmente, não havendo a detecção de nenhum problema a ser corrigido.”

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V.Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Rubens E. Cury
Subsecretário da Casa Civil